

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a apensação do PRC 206/2017
ao PRC 38/2023.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Resolução nº 206, de 2017 (PRC 206/ 2017) que "Acrescenta parágrafos ao art. 235 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **para dispor sobre a concessão de licenças maternidade e paternidade em casos de adoção**" ao Projeto de Resolução nº 38, de 2023 (PRC 38/ 2023) que "Acrescenta § 7º ao art. 235 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, **para estender a licença-gestante e a licença – paternidade aos casos de adoção**", ambos de minha autoria.

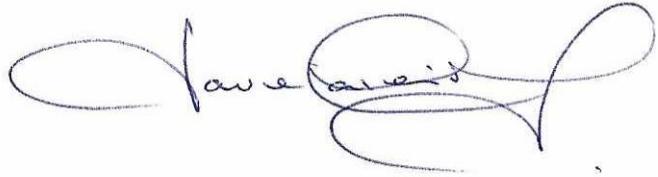
JUSTIFICAÇÃO

Conforme podemos ver, pela simples leitura das ementas dos dois Projetos de Resolução acima citados, a matéria por eles abordada é de natureza idêntica, razão pela qual acreditamos que, nos termos do art. 142 do nosso Regimento Interno, devem tramitar em conjunto.



* C D 2 3 9 2 9 1 0 0 1 9 0 0 *

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2023-2762



* C D 2 2 3 9 2 9 1 0 0 1 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239291001900>